



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 001 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

- a) **Presidente:** Jaqueline Neri Oliveira
CPF/MF nº: 036.641.694-41
e-mail: jack.neri@bol.com.br
- b) **Secretária:** Erlane Alves Oliveira
CPF/MF nº: 069.270.874-00
e-mail: licitatrindade@gmail.com
- c) **Membro 1:** Maria Elineth Silva Pereira Santana
CPF/MF nº: 530.287.084-34
e-mail: licitatrindade@gmail.com
- d) **Membro 2:** George Miranda de Andrade
CPF/MF nº: 111.759.394-04
e-mail: gmsotrindade@live.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 02 de janeiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 002 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como PREGOEIRA em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Trindade, a Sra. Erlane Alves Oliveira, portadora do CPF/MF nº: 069.270.874-00, e-mail: licitatrindade@gmail.com.

Parágrafo Único – O Edital dos pregões indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados, para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Trindade – PE, os seguinte servidores:

- a) **Membro 1:** Jaqueline Neri Oliveira
CPF/MF nº: 036.641.694-41
e-mail: jack.neri@bol.com.br
- b) **Membro 2:** Maria Elineth Silva Pereira Santana
CPF/MF nº: 530.287.084-34
e-mail: licitatrindade@gmail.com
- c) **Membro 3:** George Miranda de Andrade
CPF/MF nº: 111.759.394-04
e-mail: gmsotrindade@live.com

Parágrafo Único – O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com no mínimo 03 (três) integrantes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

pdfelement



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 03 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo, a Sra. **SOLANGE GOMES LEOCÁDIO**, funcionária pública municipal, Professora, portadora do documento de identificação: RG nº. 6.076.942 SDS/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 31 de janeiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 004 / 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE -
PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA DO SOCORRO CARVALHO, funcionária Pública Municipal, professora, matrícula nº. 18.422-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor II**.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora de que se trata o artigo 1º para Coordenar os Programas Paulo Freire e PROJOVEM Urbano;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade-PE, 03 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Trindade - PE

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 05 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo, ao Sr. **MARCOS CÂNDIDO DE ANDRADE**, funcionário público municipal, Professor, matrícula nº. 1750-7, portador do documento de identificação: RG nº. 5.055.160 SSP/PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 06 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo, a Sra. **ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.041-9, portadora do documento de identificação: RG nº 5.575.135 SSP/PE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF Saco Verde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 07 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo, a Sra. **MARIA EDILEUZA RODRIGUES XAVIER**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.067-2, portadora do documento de identificação: RG nº. 5.617.682 SSP/PE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF Trevo.

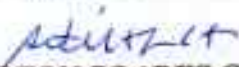
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 08 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo, a Sra. **JOSEFA LOPES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.653-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 09 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA VERA LÚCIA FERREIRA CUNHA**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, matrícula nº. 1.555-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 010 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **JULIÊ JANES DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal - Orientadora Educacional, matrícula nº. 1.286, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1997 e 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRINDADE - PE**

PORTARIA Nº. 011 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da servidora, a Sra. **ANTÔNIA GLARA DO NASCIMENTO SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.086-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Tibúrcio do Nascimento, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 e 2006.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 012 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da servidora, a Sra. **CRISOEL FEITOSA DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.036-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1992 e 2002.

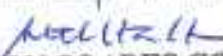
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 013 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, o Sr. **JOAQUIM ARAÚJO DE SÁ**, funcionário público municipal, Comissionado, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA N.º. 014 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA DELMONDES**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011 e 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 015 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2010 e 2011.

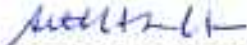
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 016 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **EDIVAN TEIXEIRA DELMONDES**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012 e 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 017 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **FRANCISCO DEVERALDO ARAÚJO**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 2.434-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 018 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **JOSÉ WELLINGTON SANTOS CONCEICÃO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.145-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 019 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **FRANCISCO WILLIAM PEIXOTO DE ALENCAR**, funcionário público municipal, Assistente Administrativo, matrícula nº 1.107-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 020 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. EDNALDO GALVÃO TAVARES, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 021 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **FELIPE PARCELLES SILVA OLIMPIO**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 2.440-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 022 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. CLOVIS JOSÉ MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 1.789-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 022 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº. 500 / 1997 de 13 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a ser composto da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: José Márcio Delmondes Leite
Zildete Aparecida Milfont Modesto Delmondes
Suplentes: Valtenci Rosa Silva Assunção
Maria Ézia Peixoto de Alencar Gomes

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Miralva Fernandes da Silva
Suplente: Edjane Silva de Lima

III – Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Karlla Simone Ferreira de Oliveira
Suplente: Aurilene Saraiva de Araújo Oliveira

IV – Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Edineide de Souza do Nascimento
Suplente: Maria Erildete Silva Soares

V – Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Titulares: Claudeisa Barbosa de Freitas
Nedja de Carvalho Matias
Suplentes: Auricélia Saraiva de Araújo Matos
Aiane Cristina de Souza Leite

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Flávia Moraes Ribeiro
Suplente: Francisco Gidelson Souza dos Reis

VII – Representantes dos Estudantes Secundaristas:

Titular: Maria das Dores Ferreira Pereira
Suplente: Maria Vandenuza Araújo Vieira

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Evani Alves Feitosa
Suplente: Elma Delmondes Lima

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gilvan Andrade dos Santos
Suplente: Francisco Edson Pereira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,
10 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade
ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 023 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **HERALDO PEREIRA DA SILVA**, funcionário público municipal, Agente Administrativo, matrícula nº. 1.415-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 024 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA DEUZIVANIA MIRANDA PARENTE**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – à disposição da Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 025 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

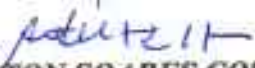
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 026 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **PATRICIA FRANCISCA DE BRITO**, funcionária pública municipal, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social - CRAS Centro de Referência de Assistência Social, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 027 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **EDINILZA FERREIRA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 028 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Férias**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA ELIANE PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio E. Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

Antonio E. Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 029 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **CREUZA ALVES DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São José, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 030 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA NILZA DE OLIVEIRA GOMES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

antonio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 031 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Férias**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA LUCINETE DE SOUSA RODRIGUES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 032 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **JOAQUINA NOVAES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Otávio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 033 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **IZABEL DE LIMA MATOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

antonio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 034 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **CLARISSE ROLIM PEIXOTO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 035 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **CLEONILDES PEREIRA DE MELO DELMONDES**, funcionária pública municipal, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 036 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA ELINETH SILVA PEREIRA SANTANA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Licitação, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

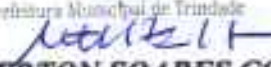
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 18 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 037 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA ROSENILDA DA PENHA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 038 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Férias**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA GEVENILDE DE ARAÚJO SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 039 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **VANUSA BARROS VIANA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

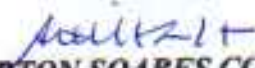
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 040 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA PARENTE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA N.º. 041 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA BERNADETE DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 042 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Férias**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **JUCÉLIA MARIA DE SOUZA DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 043 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Férias**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 044 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **EVANIR NOBRE DE F. FEITOSA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA N.º. 045 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **EVANIR NOBRE DE F. FEITOSA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social – CRAS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 046 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **CÉLIA MARIA BERTOSI**, funcionária pública municipal, lotada a Disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco – FÓRUM da Comarca de Trindade, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 047 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA GOMES PEIXOTO**, funcionária pública municipal, lotada a Disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco – FÓRUM da Comarca de Trindade, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 048 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **ADRIANA DELMONDES DA SILVA**, funcionária pública municipal Permutada com o Município de Ouricuri-PE, Lavadeira, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 049 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **RENATA PEREIRA DE SANTANA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 050 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Férias**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PEIXOTO**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.064-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF Bonita, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

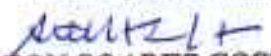
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 051 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA IVONEIDE DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.070-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF Centro I, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 052 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **WAGNO PEREIRA DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, Motorista, matrícula nº. 20.257-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 053 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **GENILSON MONTEIRO DA SILVA**, funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº. 10.243-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 054 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do servidor, ao Sr. **JOSIVAN SOARES FERREIRA**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 2.408-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 055 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Férias**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARY RICKELME ALVES VASCONCELOS SIQUEIRA**, funcionário público municipal, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 2.078-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – USF São Sebastião, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
- PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 056 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de **Férias**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA DEUSILÁ DE MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO**, funcionária pública municipal, Secretária Municipal de Governo, matrícula nº. 26.010-1, referente ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 057 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **SUELI BATISTA PEREIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.661-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 058 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA DO SOCORRO R. ALENCAR**, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, matrícula nº. 1.661-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Otávio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 059 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA DE LIMA SANTOS**, funcionária pública municipal, agente de Tributos, matrícula nº. 1.192-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1995/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 060 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **CÍCERA SEBASTIANA SOUZA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.497, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1987/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 061 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença sem Vencimentos**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **MARIA ELIVANIA FERNANDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.238-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 062 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **FRANCILÚCIA DA SILVA RODRIGUES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 063 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da servidora, a Sra. **FRANCILÚCIA DA SILVA RODRIGUES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 064 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sra. **FRANCILÚCIA DA SILVA RODRIGUES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2003/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 065 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.501-6, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 066 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Sra. **ELZA PEREIRA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 18.147-1 e 14.613-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Belarmino José da Silva, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 067 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a Sra. **MARIA BERNADETE DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 0158-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade -

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 068 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a Sra. **MARIA APARECIDA DE J. NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.304-8, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Pernambuco Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRINDADE - PE**

PORTARIA Nº. 069 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a Sra. **ESTEILMA MENDES MACEDO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal José Azarias, conforme atestado médico anexo.

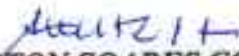
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 070 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a Sra. **MARIA APARECIDA ALENCAR NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 071 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a Sra. **JAERTE SANDRA PAZ DE ALENCAR**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, conforme atestado médico anexo.

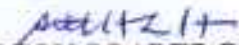
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 072 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR as suas funções, a Sra. **ADELMA MOURA DE LUCENTO SARMENTO**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.859, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos anteriormente em gozo de Licença sem Vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 073 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **FRANCISCO FREIRE PIMENTEL**, funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº. 16.101-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 074 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **VALDEMAR CAITANO DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº. 12.092-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Povoado do Juá, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA N.º. 075 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença sem Vencimento, a requerimento do servidor, ao Sr. **JOÃO PAULO MAGALHÃES**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º. 1.458-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 076 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, a requerimento do servidor, ao Sr. **ANTÔNIO EDVÂNIO PEREIRA RODRIGUES**, funcionário público municipal, Motorista, matrícula nº. 1.458-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 077 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, a requerimento da servidora, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA NERI DELMONDES MIRANDA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº. 1.172, lotada na Secretaria Municipal Finanças – Departamento de Contabilidade, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 28 de fevereiro de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 078 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Sr. **RÔMULO CHARLES DA SILVA BARROS**, Servidor Público Municipal Efetivo, vigilante, matrícula nº. 1.927, para que o mesmo passe a exercer suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Vara Única da Comarca de Trindade, pelo período de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE. 14 de março de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 079 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que *Determina a Lei nº. 650 / 2005*.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Sr. **JOSÉ EDVALDO BORGES SILVA**, Servidor Público Municipal Efetivo, vigilante, matrícula nº. 1.926, para que o mesmo passe a exercer suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Vara Única da Comarca de Trindade, pelo período referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE. 14 de março de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 080 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **DANIELLA MORAES DE BARROS**, Servidor Público Municipal Comissionada, das funções que exercia junto à Central de Compra do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 26 de março de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 081 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ÉZIA PEIXOTO DE ALENCAR GOMES**, portadora dos documentos de identificação RG nº. 3.127.451 e CPF/MF nº. 496.318.104-03, Servidora Pública Municipal Comissionada, para que a mesma passe a exercer suas funções junto a Central de Compras deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 26 de março de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 082 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. AURICELIA SARAIVA DE ARAÚJO AQUINO, portadora dos documentos de identificação RG nº. 6.210.780 SSP/PE e CPF/MF nº. 009.602.604-98, para que a mesma passe a exercer o cargo em Comissão de Assessora Técnica – lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 26 de março de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 083 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. RICARDO DE ANDRADE BARROS, portador dos documentos de identificação RG nº. 6.292.771 SSP/PE e CPF/MF nº. 039.105.374-48, para exercer o cargo de Presidente do CONDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 26 de março de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 084 / 2014

DESIGNA	SERVIDOR	COMO
REPRESENTANTE	LEGAL	DA
PREFEITURA	MUNICIPAL	DE
TRINDADE – PERNAMBUCO,	JUNTO	
A	SDH/PR	NA
EQUIPAGEM	DE	AÇÃO DE
		CONSELHOS

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **VALTENCÍ ROSA SILVA ASSUNÇÃO**, portador dos documentos de identificação RG nº. 5.815.855-SSP/PE e CPF/MF nº. 034.138.824-65, para Representar Legalmente a Prefeitura Municipal de Trindade-PE junto à Secretaria de Desenvolvimento Humano da Presidência da República – SDH/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 26 de março de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 085 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a requerimento da servidora, conforme cópia apensa, a Sra. VANDA MARIA LUCAS CAVALCANTI, Funcionária Pública Municipal, Orientadora Educacional – lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 05 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 086 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **EDINAIDE BATISTA DE MORAES**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo de 1994/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 087 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a Sra. **ELZA PEREIRA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.461-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Berlamino José da Silva, referente ao período aquisitivo de 1994/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 088 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA JOSÉ BORGES SILVA GOMES**, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, matrícula nº. 1.402-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo de 2004/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 089 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **TEREZINHA CORREIA AZEVEDO**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 13.889-1, sediada ao Governo do Estado de Pernambuco, lotada na Escola Estadual Professora Antônia Marinho Apolinário, referente ao período aquisitivo de 1999/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 090 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Cine Teatro Municipal Laudemiro Lucindo Delmondes, referente ao período aquisitivo de 2000/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 091 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

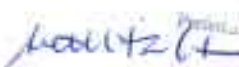
Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA JUALNIDE DA SILVA NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 092 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **TALITA FERREIRA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 093 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **TALITA FERREIRA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 094 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 095 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MAYANE DE ALENCAR SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Belarmino José da Silva, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 096 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

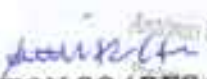
Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **EVA MARIA DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 097 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **ANTÔNIA SEVERINA DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

*Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 098 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA EUGÊNIA DA SILVA CARVALHO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.678-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal
Trindade - Pernambuco



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 099 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS LIMA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Cine Teatro Municipal Laudemiro Lucindo Delmondes, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 100 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA LUCIENE GOMES DE MOURA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1.410-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF Saco Verde, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 101 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **ANTONIA DELMONDES P. DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Antônio Olegário, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 102 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA EDINAUVA DO NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 103 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **EDNILZA FERREIRA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 104 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA BETÂNIA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 105 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **JOSÉLIA MARIA LEITE**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 106 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **EDVÂNIA EMÍLIA BARBOSA DO NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 107 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **JOSEFA MARIA DE ASSIS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 108 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA JUCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Santo Antônio, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 109 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **CÉLIA REGINA E SILVA DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Jandrea, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 110 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **ROZANIA MENDES DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Jandrezia, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 111 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA NILMA ALVES DE SOUSA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, cedida ao Governo do Estado de Pernambuco, exercendo sua funções junto a GRE – Sertão Central – Salgueiro-PE, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 112 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **ANTONIA INÊS SOARES CAMPOS RODRIGUES**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Berlamino José da Silva, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 113 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARILENE CAVALCANTE DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 114 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA MÁRCIA LOPES BEZERRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 115 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA MÁRCIA LOPES BEZERRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 116 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **JUCÉLIA MARIA DE SOUZA DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

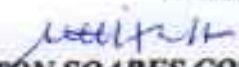
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 24 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 117 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA VANILDE DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Estádio Municipal Joel Lopes de Sousa, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 118 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 13.919, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - CEI Tia Jandreza, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 119 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA SALVANI DO NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº. 1.510-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 120 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA GOMES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 1.229-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – EREM Governador Muniz Falcão, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 121 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **JANAINA PEREIRA FRANCO FERREIRA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins Alencar, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
13/05/2014
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 122 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **LUCICLEA NERE DELMONDES**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
10/05/2014
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA Trindade
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 123 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **FRANCISCA LÚCIA PENHA D. MORAES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - Escola Municipal São Sebastião, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 124 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **LUSIANE ALVES M. LEITE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 125 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **SOLANGE MARIA N. ALEXANDRE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 126 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

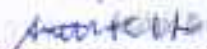
Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **CÍCERA ELENILDE BRAZ DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 127 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **EDINEIDE RAMALHO DELMONDES SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 128 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA JOELMA TEIXEIRA D. MORAES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 129 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

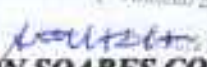
Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.692-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 130 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **WILLIANE CORDEIRO DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 0227, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 131 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **ROSILDA GUEDES BARBOZA DE ANDRADE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 132 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **DAMIANA LUCIMAR DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 133 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA GOMES DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 1.229-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – EREM Governador Muniz Falcão, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 134 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARCONIZETE PEREIRA DA SILVA RAMALHO**, funcionária pública municipal, Agente de Tributos, matrícula nº. 1.168, lotada na Secretaria Municipal de Fianças – IPTU, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 135 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

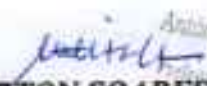
Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Licença Férias, a Sra. **MARIA JUCENELDA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 136 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **CÍCERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA**, funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº. 2.391, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serviços – SEDE, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 137 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **NOALDO LUIZ CORREIA DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
13/05/2014
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 138 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ELIOMAR FERNANDES DE SOUZA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 139 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **VALTER BATISTA DA COSTA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 140 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ARNALDO CARLOS C. DE ALENCAR**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 141 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **SEBASTIÃO DE ANDRADE SILVA**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Governo do Estado de Pernambuco – Escola Estadual Professora Antônia Marinho Apolinário, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 142 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **WAGNER DOS SANTOS SILVA BORGES**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº 2.580-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal
Trindade - Pernambuco
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 143 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JOSÉ LAUDELINO DAS CHAGAS**, funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº. 2.328-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Presidente
Município de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 144 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ARNALDO CARLOS C. DE ALENCAR**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 145 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **KLEBER DE SÁ FIGUEREDO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.583-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 146 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **MARCOS DE MOURA LIMA**, funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 147 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.227-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – Açude do Povoado da Bonita, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 148 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **GERALDO DA SILVA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 149 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JOSÉ NILTON FERNANDES**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 150 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **NOALDO LUIZ CORREIA DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEDE, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 151 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JOSÉ EDIVALDO BORGES SILVA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 152 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JEOVÁ ESLI DOMINGOS DA SILVA**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEDE, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 153 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JAILSON FRANCO DE LIMA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registro-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 154 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **REGINALDO BEZERRA DA COSTA**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, matrícula nº. 2.269-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 155 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA**, funcionário público municipal, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Jandrezza, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 156 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **COSMO LUCINDO SILVA**, funcionário público municipal, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 157 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, funcionário público municipal, Médico Veterinário, matrícula nº. 1.423-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa

Prefeito

Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 158 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento do servidor, 30 (trinta) dias de Férias, ao Sr. **JOSÉ GENIVAL DE OLIVEIRA**, funcionário público municipal, Ajudante de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Abastecimento – SEDE, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 159 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA BETANIA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 160 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a Sra. **EDNEIDE RAMALHO DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, referente ao período aquisitivo de 1994/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito

Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 161 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a requerimento da servidora, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA ELENI DE SOUZA ALENCAR**, funcionária pública municipal, Professor, matrícula nº. 1.847-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo de 1996/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 162 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER em conformidade com atestado médico apenso, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **GILVANIRA AMÂNCIO DA SILVA LIMA**, funcionária pública municipal, Professora, portadora dos documentos de identificação: RG nº. 20.801.309 SSP/SP e CPF/MF nº. 105.436.288-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 163 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER em conformidade com atestado médico apenso, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARCONISETE PEREIRA LEITE**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 164 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER em conformidade com atestado médico apenso, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **ZILMADJA GOMES SARAIVA RAMALHO**, portadora dos documentos de identificação: RG nº. 5.816.558 e CPF/MF nº. 019.179.314-09, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 165 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER em conformidade com atestado médico apenso, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA S. SIQUEIRA**, portadora dos documentos de identificação: RG nº. 4.752.944 e CPF/MF nº. 900.557.724-04, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 166 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento da servidora, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, a Sra. **OZIVÂNIA RAMALHO DE SOUZA BARBOSA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.838-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel, referente período aquisitivo compreendido entre 2003/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 167 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a requerimento do servidor, 01 (um) ano de Licença sem Vencimentos, ao Sr. **LINDINALDO FERNANDES DE LIMA**, funcionário público municipal, Agente Administrativo, matrícula nº. 1.560-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 168 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento da servidora, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, a Sra. **ANTÔNIA JOSIENE LEANDRO DE MATOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.561-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 169 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a requerimento da servidora, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, a Sra. **ANA DELMA BATISTA QUEIROZ LINS**, funcionária pública municipal, professora, portadora do documento de identificação: CPE/MF nº. 041.922.344-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 170 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA IVONEIDE DA SILVA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.070-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF Centro 1, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
14/05/14
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 171 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PEIXOTO**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.064-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF Bonita, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Ant. H. Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 172 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **RENATA PEREIRA DE SANTANA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 10.359-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa

Prefeito

Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 173 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **KLEBER DE SÁ FIGUEREDO**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.583-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 174 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR as suas atividades habituais, a requerimento do servidor, o Sr. **ESPEDITO PEREIRA DE SANTANA JÚNIOR**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.390-0, portador dos documentos de identificação: RG nº. 6.740.145 e CPF/MF nº. 055.864.844-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 175 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR as suas atividades habituais, a requerimento da servidora, a Sra. **LAIANE BARBOSA MIRANDA PINHEIRO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2.299-3, devendo a mesma apresentar-se para lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 176 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento da servidora, 60 (sessenta) dias de Licença para Pesquisa Científica de Conclusão de Curso, a Sra. **ROZANA SILVEIRA REIS**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 1.212-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 177 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento do servidor, **01 (um) ano de Licença sem Vencimentos**, ao Sr. **OTACÍLIO RAPOSO**, funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº. 1.950, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Desenvolvimento e Inclusão Social – PETI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 178 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOÃO BATISTA CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.569-5, portador dos documentos de identificação: RG. nº. 23.354.877-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 656.293.454-00, para prestar seus serviços no Município de Trindade, com ônus para esta Prefeitura;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 13 de maio de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 180 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 766 / 2008, de 04 de dezembro:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Educação – CME, para o exercício de 2014-2015.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Educação – CME, do qual se trata o caput deste artigo passa a ter seguinte formação:

- I. **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Maria Evani Alves Feitosa
Suplente: Elma Delmondes de Lima
- II. **Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**
Titular: Nadja Pollyana do Nascimento
Suplente: Helbe da Silva Rodrigues
- III. **Representantes dos Professores (Rede Pública – Municipal/Estadual)**
Titular: Francisco de Assis da Silva Costa
Suplente: Nédja de Carvalho Matias
Titular: Maria Osimar Carlos Silva
Suplente: Silvania Maria Cardoso de Miranda
- IV. **Representante de pais de Alunos:**
Titular: Zenilda Gomes da Silva
Suplente: Izabel de Lima Matos Andrade
Titular: Eliane Maria da Silva
Suplente: Eriene Silva Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

- V. **Representantes dos Clubes de Serviços:**
Titular: Alexandre César Araújo Dediêr Barbosa
Suplente: Francisnere da Silva Dediêr
- VI. **Representantes de Associações Comunitárias:**
Titular: Edmilson da Silva Torres
Suplente: Antônio Miguel de Oliveira
- VII. **Representantes de Escolas Privadas:**
Titular: Marcos do Nascimento Silva
Suplente: Renelma Dias Leite
- VIII. **Representantes de Estudantes Universitários:**
Titular: Maria Valcicleia Delmondes Lopes
Suplente: Ailma Pereira Delmondes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 20 de maio de 2014.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 181 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº. 906 de 16 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EMANUEL LUIZ DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, portador dos documentos de identificação: RG nº. 2.953.395 SSP/PE e CPF/MF nº. 036.631.048-85, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade-Pernambuco, 05 de junho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 182 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

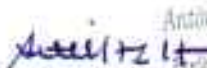
Art. 1º - EXONERAR, a requerimento do servidor, o Sr. **DÊNIS FERNANDO DA SILVA**, funcionário público municipal, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 2.493-7, que exercia junto Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 16 de junho de 2014.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 183 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a requerimento da servidora, a Sra. **TALITA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, do cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 23.868-1, que exercia junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 26 de junho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 184 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **PATRICIA MARIA DE MATOS CUNHA PEREIRA**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora dos documentos de identificação: RG 7.044.357 SSP/PE e CPF/MF nº. 050.681.544-74, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 26 de junho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 185 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Conselhos Deliberativos e Fiscais do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP;

§ 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, a que se refere o caput do artigo anterior, passa a vigorar com a seguinte formação:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro/Presidente: Valdineia Marina da Silva Assunção Rodrigues;
Suplente: Norma Suely Vieira de Araújo;

b) Representantes dos Funcionários Públicos Municipais Efetivos:

Titular: Sival de Souza Moraes;
Suplente: Edjane Silva de Lima;

c) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Silvan de Souza Moraes;
Suplente: José Carlos Matias de Oliveira;

d) Representantes do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP:

Titular: Maria Neusa Lopes Alves;
Suplente: Francisca Maria Pereira Delmondes;

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

§ 2º - O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, a que se refere o artigo 1º desta, passará a funcionar com a seguinte formação:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro/Presidente: Maria de Fátima Neri Delmondes Miranda;
Suplente: Karlla Simone Ferreira de Oliveira;

b) Representantes dos Funcionários Públicos Municipais Efetivos:

Titular: Maria do Socorro Silva Lima;
Suplente: Maria Elineth da Silva Pereira;

Titular: Francisca Jocélia da Silva Barbosa;
Suplente: Maria Evani Lopes Feitosa

c) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Neilda da Silva Costa
Suplente: Valdeci Antônio Amaral Filho;

d) Representantes do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP:

Titular: Francisco de Almeida Delmondes;
Suplente: Sônia Maria de Carvalho Matias;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO,
26 de junho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

Portaria nº 191/2014, de 26 de junho de 2014.

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003,

Considerando o parecer exarado pelo pela assessoria jurídica do Fundo de Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve;

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora publica municipal, Srª. MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO SILVA, portadora do RG 5250227 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 022.282.824-21 titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matricula 1602, lotada na secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 17, da Lei municipal nº 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41 da Lei Municipal 686/2006.

AV. CENTRAL SUL, 567 – CENTRO – CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03


Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de abril de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade (PE), 26 de junho de 2014

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

pdfelement



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de abril de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade (PE), 26 de junho de 2014


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

 pdfelement

AV. CENTRAL SUL, 567 – CENTRO – CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



Remover marca d'agua agora

Portaria nº 192/2014, de 26 de junho de 2014

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Considerando o parecer exarado pelo pela assessoria jurídica do Fundo de Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve;

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora publica municipal, Srª. MARIA EUGENIA DA SILVA CARVALHO, portadora do RG 5734015 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº, 946.348.314-49 titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matricula 1602, lotada na secretaria de saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 17, da Lei municipal nº 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41 da Lei Municipal 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade (PE), 26 de junho de 2014


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

pdfelement



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 195/2014, de 26 de junho de 2014.

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Considerando o parecer exarado pelo pela assessoria jurídica do Fundo de Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve;

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora publica municipal, Srª. MARIA JOSE BORGES SILVA, portadora do RG 2.929.900 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº, 431.710.284-68 titular do cargo de ORIENTADOR PEDAGOGICO, matricula 1402-8, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 17, da Lei municipal nº 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41 da Lei Municipal 686/2006.

AV. CENTRAL SUL, 567 – CENTRO – CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

FEIK
André Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade (PE), 26 de junho de 2014


Antonio Eberton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

PORTARIA Nº 196/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no §3º do Art. 106, da lei federal nº .4.320/64:

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que o controle dos matérias permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalando e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de matérias permanentes e de consumo que se encontram obsoletos antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, a situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes à Prefeitura Municipal de TRINDADE/PE, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP de Trindade - PE, para o exercício de 2014 os nomes abaixo relacionados:

MEMBROS:

- 1- JOSÉ NILTON SOARES (ASSESSOR TÉCNICO);
- 2- JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA (DIRETOR I)
- 3- JORGE FERNANDO ALVES MOREIRA (DIRETOR 2)

Art.2º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

posterior alienação constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrava.

Art.3º - esta portaria entrará em vigor nesta data.

Cumpra-se,

Publique-se e registre -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, EM 09 DE JULHO DE 2014


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO

 pdfelement



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 207 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ÊMILY SOLEDAD DE SIQUEIRA MIRANDA**, brasileira, solteira, portadora dos documentos de identificação: RG 8.687.190 SDS/PE e CPF/MF nº. 098.502.514-09, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

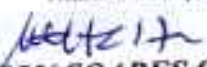
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 208 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LARISSA EVELLYNE SOARES SILVA**, brasileira, solteira, portadora dos documentos de identificação: RG 7.796.837 SDS/PE e CPF/MF nº. 085.845.114-07, para exercer a função de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família, vinculada a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 209 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDGAR ANGELO DE MIRANDA**, brasileiro, portador dos documentos de identificação: RG 2.690.413 SSP/PE e CPF/MF nº. 359.529.034-87, para exercer a função de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, vinculada a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 210 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento da servidora, 30 (trinta) dias de Férias, a Sra. **ROSILENE MIRANDA DE LUCENA**, funcionária pública municipal Comissionada, Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, matrícula nº. 2.602-0, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 211 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento da servidora, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, a Sra. **PROCILIA ANTÔNIA DA SILVA NETA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 212 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento do servidor, 01 (um) ano de Licença sem Vencimentos, ao Sr. **FRANCISCO NILSON ARAÚJO SOUZA**, funcionário público municipal, Digitador, matrícula nº. 1.065-0, lotado na Secretaria Municipal Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 213 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **ROSINEIDE CLARA DO NASCIMENTO SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, matrículas nº. 13.528-1 e 18.210-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 214 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **EDIENE SOUZA DO NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Professora, matrículas nº. 01762, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias.

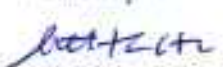
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 215 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **JANE ARIKATIA DE OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

acthc14
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 216 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica, a Sra. **JANE ARIKATIA DE OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 23728-1, RG. nº. 1.020.735 SSP/TO e CPF/MF nº. 049733.394-58, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 217 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA JASINEIDE PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 18724, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 218 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA EDNALVA MARINHO PEREIRA**, funcionária pública municipal, Professora, RG nº. 5.125.950 SSP/PE e CPF/MF nº. 811.341.384-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CELTia Geraldinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 219 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **JASIANA PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Orientadora Pedagógica, RG nº. 5.901.538 SSP/PE e CPF/MF nº. 008.075.574-71, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 220 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **JASIANA PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Orientadora Pedagógica, RG nº. 5.901.538 SSP/PE e CPF/MF nº. 008.075.574-71, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 221 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 30 (Trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA APARECIDA PIRES CANTARELI SÁ**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula 18740, RG nº. 2.720.459 SSP/PE e CPF/MF nº. 322.243.704-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Ant 214
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 222 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 30 (Trinta) dias de Licença Médica, a Sra. **FRANCISCA JOELMA PEREIRA S. MORAES**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula 1844-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Lucrezia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 223 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0228-9, RG nº. 5.732.789 SSP/PE e CPF/MF nº. 070.771.894-57, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

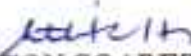
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 224 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, a Sra. **RAIMUNDA MARIA DA SILVA LEITE**, funcionária pública municipal, atualmente exercendo o cargo comissionado de Diretora de Escola, matrícula 17.604-1, RG nº. 4.560.935 SSP/PE e CPF/MF nº. 712.844.784-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Jandreza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 225 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **EDIENE SOUZA NASCIMENTOS**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula 1.762, RG nº. 5.575.077 SSP/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 226 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a Sra. **FRANCINEIDE MARIA DE SOUSA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula 17.418-1, RG nº. 2.633.612-93 SSP/CE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva.

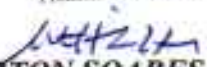
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 227 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais com observância especial ao artigo 70 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO solicitação contida no Ofício nº. 191/2014-GP de 22 de janeiro do MM. Desembargador Presidente e ainda com base no Convênio nº. 032/2010 firmado entre esta Municipalidade e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR as Servidoras Públicas Municipais, as senhoras **CÉLIA MARIA BERTOSSI** e **CLEONETE PEREIRA GOMES** à **DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, para desempenharem suas funções no Fórum local, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 228 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a Sra. **MARIA JACIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2.071-0, RG nº. 5.537.337 SSP/PE e CPF/MF nº. 026.632.354-58, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF São Geraldo II.

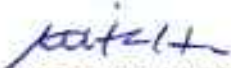
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 229 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 90 (noventa) dias de Licença Médica, a Sra. **VERÔNICA DO SOCORRO RODRIGUES SANTOS**, funcionária pública municipal, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.527-0, RG nº. 2.868.369 SSP/PE e CPF/MF nº. 420.905.804-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 230 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, das suas funções junto ao município, conforme atestado médico anexo, pelo período de 01 (um) ano, a Sra. **EDNA MARIA FERREIRA DE ALENCAR**, funcionária pública municipal, Professora, RG nº. 3.665.866 SSP/PE e CPF/MF nº. 665.605.194-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 231 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, das suas funções junto ao município, conforme atestado médico anexo, pelo período de 60 (sessenta) dias, a Sra. **CLEDILMA FERREIRA RODRIGUES**, funcionária pública municipal, Professora, RG nº 5.823.631 SSP/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 232 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, das suas funções junto ao município, conforme atestado médico anexo, pelo período de 90 (noventa) dias, a Sra. **ANTÔNIA ELINALVA MARINHO BARROS**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.535-0, RG nº. 5.278.790 SSP/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 233 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias, de Licença Médica, a Sra. **MARIA JASINEIDE PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 18.724, RG nº. 5.615.899 SSP/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 234 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias, de Licença Médica, a Sra. **MARIA AURILEIDE LUCIANO SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 01545, RG nº 4.804.967 SSP/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal.

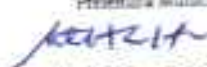
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 235 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias, de Licença Médica, a Sra. **SILVÂNIA MARIA CARDOSO DE MIRANDA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 19.399-1, RG nº. 7.177.734 SDS/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Tia Geraldinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 236 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias, de Licença Médica, a Sra. **ANTÔNIA JUCINEIDE GOMES DE ARAÚJO**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.249-1, RG nº. 2.633.077-93 SSP/CE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 237 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 90 (noventa) dias, de Licença Médica, a Sra. **CRISTAGEANE MARIA DE SOUZA FREIRE**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.891, RG nº. 6.239.791 SSP/PE e CPF/ME nº. 035.116.754-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 238 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 30 (trinta) dias, de Licença Médica, a Sra. **ANTÔNIA VIEIRA SOARES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº. 4.389.922 SSP/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Ludugério Azarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 239 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 30 (trinta) dias, de Licença Médica, a Sra. **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUSA**, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, RG nº. 4.371.289 SSP/PE e CPF/MF nº. 825.788.184-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Pernambuco Municipal de Trindade

ANTONIO
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 241 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 30 (trinta) dias, de Licença Médica, a Sra. **MARINALVA ROLIM ALENCAR NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 12.262-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº. 242 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 30 (trinta) dias, de Licença Médica, a Sra. **MARINALVA ROLIM ALENCAR NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 12.262-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 243 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 30 (trinta) dias, de Licença Médica, a Sra. **JANDINEIDE MARIA DE LIMA MORAES**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.585, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 244 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 30 (trinta) dias, de Licença Médica, a Sra. **MARIA LUCINETE DE S. R. CARVALHO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 245 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 15 (quinze) dias, de Licença Médica, ao Sr. **JOAQUIM ARAÚJO DE SÁ**, funcionário público, Comissionado, exercendo a função de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

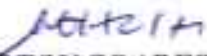
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA N.º. 246 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme atestado médico anexo, 90 (noventa) dias, de Licença Médica, ao Sr. **FRANCISCO AEDSON ARAÚJO PEREIRA**, funcionário público, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º. 1.245-9, portador dos documentos de identificação: RG n.º. 99.029.165.767 SSP/CE e CPF/MF n.º. 039.67.224-88, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria Veneri.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº. 247 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA EDNALVA MARINHO P. DE MELO**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 18.180, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 248 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme requerimento da Servidora, 90 (noventa) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE L. LEITE**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Hormezinda Leonel, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 249 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme requerimento da Servidora, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **ANTÔNIA SEVERINO DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, matrícula 16.943-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1997-2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 250 / 2014

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei nº. 659 / 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme requerimento da Servidora, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, a Sra. **ESTEILMA MENDES MACEDO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Vereador José Azarias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1994-2004.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade – PE, 09 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL